



RESOLUÇÃO Nº 12/2000 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Especialização em ZOOLOGIA, em forma de anexo ao Regimento Geral desta IES e como parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 13 de abril de 2000.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
REITORA-PRESIDENTA